

Anexo I integrante do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO:		CARGO:	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:		QTD. MESES:	
				A partir de:	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Padrão	Gratificações	Gratificações	TOTAL	Padrão	Gratificações	Gratificações	Gratificações	TOTAL

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	201_	201_	201_	201_ a 201_
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO					
VALOR DO 13º SALÁRIO					
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA					
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
SUB TOTAL ENCARGOS					
TOTAL					

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	201_	201_	201_	201_ a 201_
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL					
--------------------	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- PISO MEDIO**
PISO BASICO
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
 3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA**
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
 5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
 6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 6.1. RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;
 - 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
 - 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
 7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
 8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Anexo II integrante do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014

(IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/SUBPREFEITURA/ORGÃO)
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA
ANO:

(Em R\$)

I - VALOR ORÇADO ATUALIZADO - DOTAÇÃO:	
II- REALIZADO ATÉ O MÊS:	
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (meses restantes)	
QTDE. MESES RESTANTES	
DISCRIMINAR EVENTOS AUTORIZADOS E NÃO INCLUIDOS EM FOLHA E OS PRETENDIDOS (*)	
IV - TOTAL (II+III)	
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	

(*) Na medida do possível, identificar nº do expediente, processo ou projeto de lei.

OBS: Este demonstrativo aplica-se também ao Auxílio-Refeição, Auxílio-Transporte e Vale-Alimentação.

Anexo III integrante do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

Declaro que as despesas decorrentes do presente pedido de,
apresentam adequação com a Lei nº _____, de _____ de _____
de _____, estando ainda em consonância com a Lei Complementar Federal nº
101, de 4 de maio de 2000, especialmente com seus artigos 16,17 e 21, Inciso I,
bem assim com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plu-
riannual vigentes.

NOME DO TITULAR DA PASTA

NOME DO ÓRGÃO

Anexo IV integrante do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos dos artigos 16, 17 e 21, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000, que o aumento das despesas decorrente da solicitação formulada foi prevista na Proposta Orçamentária de _____, tendo, portanto, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

NOME DO TITULAR DA PASTA

NOME DO ÓRGÃO

Anexo V integrante do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014
(IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/SUBPREFEITURA/ORGÃO)
PLANEJAMENTO DE NECESSIDADE DE PESSOAL (artigo 5º do decreto)

DEMANDA	JUSTIFICATIVA DETALHADA	CARGO	QTDE	MÊS PREVISTO	IMPACTO ANUAL DO ACRÉSCIMO DAS DESPESAS				TOTAL ANO
					FOLHA	ENCARGOS	AUX. TRANSPORTE	AUX. REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL:					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Legenda:

1. **DEMANDA:** Abertura de Concurso de Ingresso e de Acesso, Nomeação, Contratação de Emergencia, Criação de novos cargos e empregos publicos
2. **JUSTIFICATIVA DETALHADA:** Justificativa da necessidade da demanda
3. **CARGO:** Denominação do cargo da demanda
4. **QTDE:** Quantidade de cargos da demanda
5. **MÊS PREVISTO:** Mês a partir do qual a despesa de pessoal entrará em vigor
6. **FOLHA:** Considerar o valor anual da despesa de pessoal, incluindo férias e 13º salario.
7. **ENCARGOS:** Considerar o valor anual dos encargos (contribuição patronal e FGTS, quando houver)
8. **AUX. TRANSPORTE:** Considerar o valor anual de auxilio transporte
9. **AUX. REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:** Considerar o valor anual do auxilio refeição e vale alimentação